Exercício: 2020 Página(s): 1/1

## Decreto N° 477 - de 18 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 210.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1499, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 ( duzentos e dez mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 10.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 200.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 200.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 210.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 210.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ES do Orçamento do Munícipio n

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.18.541.0803.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	R\$	10.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	200.000,00
Total da Unidade 07	R\$	200.000,00
Total da Instituição 02	R\$	210.000,00
Total Geral Anulado	R\$	210.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 18 de Junho de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95